Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2023, Edição nº 5968, Página nº 04

DECRETO Nº 5.157/2023

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021 de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 16 da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021, de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°4.813/2021, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação de parte do imóvel a seguir descrito:

I – Parte Lote Rural n° 63.A (sessenta e três.a), integrante do 29° Perímetro da Fazenda Britânia. Localizado no Município de Nova Santa Rosa, Conforme solicitação a avaliação será da parte de 930,30m² na parte nordeste do imóvel que possui uma edificação em estrutura pré-moldada com fechamento em paredes de alvenaria com reboco e sem pintura, piso de concreto, telhado composto por tesouras metálicas e telhas de fibrocimento, para fins industriais, com área construída de 150 m², (cento e cinquenta metros quadrados), Esta edificação não está averbada na matricula, e a matricula está registrada sob o n°42.721 do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo

Observações:

O presente barracão para ser utilizado deverá ter uma limpeza, reforma na cobertura, pois a mesma encontra-se com algumas avarias, e religação de energia elétrica.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensão do terreno, edificação existente com depreciação e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, e considerando os valores do mercado de imóveis na região, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

I – BENFEITORIAS – R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil)

NOVA SANTA ROSA (PR) 07 de março 2023.

HARICLEIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK

KLEBER ADRIANO RIBEIRO

PAULO ROBERTO COUTO DE CARVALHO